

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA
LTDA

CNPJ nº 43.119.757/0001-01



JOSE AUGUSTO FERNANDES DE BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/09/1974, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 796.315.414-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4082415, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 101, APT 1350, PINA, RECIFE, PE, CEP 51011030, BRASIL.

PETRUCIO DE CORTONA GUIMARAES DE HOLLANDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/10/1958, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 189.236.744-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1724973, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ENCANTA MOCA, 550, PINA, RECIFE, PE, CEP 51011080, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202709720, com sede Av Fernando Simões Barbosa, 874, Sala 0302, Boa Viagem Recife, PE, CEP 51021060, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.119.757/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à R CAMARATUBA, 179, PINA, RECIFE, PE, CEP 51.110-070.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE/PE, 28 de abril de 2022.

JOSE AUGUSTO FERNANDES DE BARROS

PETRÚCIO DE CORTONA GUIMARÃES DE HOLLANDA

Req: 81200000432509

Página

28/04/2022



Certifico o Registro em 28/04/2022

Arquivamento 20229285643 de 28/04/2022 Protocolo 229285643 de 28/04/2022 NIRE 26202709720

Nome da empresa TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 245131060753547

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjx3M0C_Q3_m666s7A5qa-k_A-xVnzH9yXK590R8
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79631541487-JOSE AUGUSTO FERNANDES DE BARROS|18923674400-PETRUCIO DE CORTONA GUIMARAES DE HOLLANDA



229285643

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA
PROTOCOLO	229285643 - 28/04/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202709720
CNPJ 43.119.757/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2022
SOB N: 20229285643

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 18923674400 - PETRUCIO DE CORTONA GUIMARAES DE HOLLANDA - Assinado em 28/04/2022 às 13:28:26

Cpf: 79631541487 - JOSE AUGUSTO FERNANDES DE BARROS - Assinado em 28/04/2022 às 13:29:06

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

28/04/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA
LTDA

CNPJ nº 43.119.757/0001-01



JOSE AUGUSTO FERNANDES DE BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/09/1974, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 796.315.414-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4082415, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 101, APT 1350, PINA, RECIFE, PE, CEP 51011030, BRASIL.

PETRUCIO DE CORTONA GUIMARAES DE HOLLANDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/10/1958, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 189.236.744-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1724973, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ENCANTA MOCA, 550, PINA, RECIFE, PE, CEP 51011080, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202709720, com sede Av Fernando Simões Barbosa, 874, Sala 0302, Boa Viagem Recife, PE, CEP 51021060, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.119.757/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DAS FILIAIS

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

RERRATIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: No ato arquivado em 13/08/2021, sob protocolo n. 21/858138-6, Na **Cláusula Sexta**, que trata da administração da sociedade

1. onde se lê:

A administração da sociedade será exercida a(o) Sócio PETRUCIO DE CORTONA GUIMARAES DE HOLLANDA CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

2. leia-se:

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PETRUCIO DE CORTONA GUIMARAES DE HOLLANDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou

Req: 81100000734370

Página 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA
LTDA

CNPJ nº 43.119.757/0001-01



de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Em decorrência da retificação da administração, a Cláusula Sexta, fica com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PETRUCIO DE CORTONA GUIMARAES DE HOLLANDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE/PE.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE/PE, 18 de agosto de 2021.

JOSE AUGUSTO FERNANDES DE BARROS

PETRUCIO DE CORTONA GUIMARAES DE HOLLANDA

Req: 81100000734370

Página 2



218513364

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA
PROTOCOLO	218513364 - 18/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	048 - RERRATIFICAÇÃO

MATRIZ

NIRE 26202709720
CNPJ 43.119.757/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2021
SOB N: 20218513364

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 79631541487 - JOSE AUGUSTO FERNANDES DE BARROS

Cpf: 18923674400 - PETRUCIO DE CORTONA GUIMARAES DE HOLLANDA

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

26/08/2021

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA**

PETRUCIO DE CORTONA GUIMARAES DE HOLLANDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/10/1958, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 189.236.744-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1724973, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ENCANTA MOCA, 550, PINA, RECIFE, PE, CEP 51011080, BRASIL.

JOSE AUGUSTO FERNANDES DE BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/09/1974, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 796.315.414-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4082415, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 101, APT 1350, PINA, RECIFE, PE, CEP 51011030, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AV FERNANDO SIMOES BARBOSA, 874, SALA 0302, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51.021-060.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO MUSICAL; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; PROMOÇÃO DE VENDAS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO MUSICAL; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ALUGUEL DE PALCOS,

13/08/2021



Certifico o Registro em 13/08/2021

Arquivamento 20218581386 de 13/08/2021 Protocolo 218581386 de 13/08/2021 NIRE 26202709720

Nome da empresa TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265793998422944



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMYL-T566r1CGvAlifQ&chave2=divYHkoTzXwAGXck14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79631541487 - JOSE AUGUSTO FERNANDES DE BARROS | 18923674400 - PETRUCIO DE CORTONA GUIMARAES DE HOLLANDA

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA**

COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; PROMOÇÃO DE VENDAS..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
PETRUCIO DE CORTONA GUIMARAES DE HOLLANDA	50000	R\$ 50.000,00	50 %
JOSE AUGUSTO FERNANDES DE BARROS	50000	R\$ 50.000,00	50 %
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida a(o) Sócio PETRUCIO DE CORTONA GUIMARAES DE HOLLANDA CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 30/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

13/08/2021



Certifico o Registro em 13/08/2021

Arquivamento 20218581386 de 13/08/2021 Protocolo 218581386 de 13/08/2021 NIRE 26202709720

Nome da empresa TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265793998422944



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMYL-T566r1CGvAlFQ&chave2=divYHkoTZxwAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79631541487 - JOSE AUGUSTO FERNANDES DE BARROS | 18923674400 - PETRUCIO DE CORTONA GUIMARAES DE HOLLANDA

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro RECIFE/PE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

RECIFE/PE, 9 de agosto de 2021.

PETRUCIO DE CORTONA GUIMARAES DE HOLLANDA

JOSE AUGUSTO FERNANDES DE BARROS

13/08/2021



Certifico o Registro em 13/08/2021

Arquivamento 20218581386 de 13/08/2021 Protocolo 218581386 de 13/08/2021 NIRE 26202709720

Nome da empresa TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265793998422944



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMYL-T566r1CGvAlFQ&chave2=divYHkoTZxwAGxCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79631541487 - JOSE AUGUSTO FERNANDES DE BARROS | 18923674400 - PETRUCIO DE CORTONA GUIMARAES DE HOLLANDA



218581386

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA
PROTOCOLO	218581386 - 13/08/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 26202709720
CNPJ 43.119.757/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2021
SOB N: 26202709720

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20218581386

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 18923674400 - PETRUCIO DE CORTONA GUIMARAES DE HOLLANDA

Cpf: 79631541487 - JOSE AUGUSTO FERNANDES DE BARROS

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

13/08/2021